



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
Mesa da Assembleia Municipal

----- **Acta n.º 4/2009** -----

----- Aos dezasseis dias do mês de Março do ano dois mil e nove, no Edifício dos Paços do Município, reuniu a Mesa da Assembleia Municipal de Anadia, tendo comparecido o Presidente, Senhor José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, a Primeira Secretária, Senhora Lígia Filipe Seabra e o Segundo Secretário, Senhor João Paulo Teixeira Branco. -----

----- Secretariou a reunião o Chefe de Secção responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, Senhor Cândido Filipe Rodrigues Alves. -----

----- Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi declarada aberta a reunião pelas catorze horas e vinte minutos, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

----- 1. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 27 DE MARÇO DE 2009: -----

----- Foi presente à reunião o pedido da Câmara Municipal de convocação de uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal - Ofício n.º 2121, de 13 de Março - remetendo a proposta de emissão de Declaração de Interesse Municipal do Centro Escolar de Paredes do Bairro. -----

----- Após análise do pedido, a Mesa deliberou, por unanimidade, agendar uma sessão extraordinária, a realizar no dia 27 de Março de 2009, pelas 18 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, com a seguinte Ordem do Dia: -----

----- Ponto único: Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de emissão de declaração de interesse municipal do Centro Escolar de Paredes do Bairro, no que se refere ao seu enquadramento na política de ordenamento do Plano Director Municipal de Anadia, em conformidade com o disposto na alínea g) da ficha instrutora dos procedimentos relativos a acções de relevante interesse público da ocupação de áreas da Reserva Ecológica Nacional (REN) que sejam susceptíveis de serem reconhecidas como tal por despacho conjunto do membro do Governo responsável pelas áreas do ambiente e do ordenamento do território e do membro do Governo competente em razão da matéria, ficha esta emanada da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro [n.º 1 do art.º 21.º do Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (RJREN) – DL n.º 166/2008, de 22 de Agosto] e nos termos das alíneas n) e p) do n.º 1 e alínea b) do n.º 3 do art.º 3.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia. -----

----- 2. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: -----

----- 2.1. Justificação de Falta: sessão de 14 de Novembro de 2008. -----

----- Foi presente à reunião a alegação do Deputado Municipal André Miguel Matos Beja Henriques (PS), tendo a Mesa, após análise da mesma, deliberado, por unanimidade, considerar a referida falta justificada, dando do facto conhecimento por escrito ao interessado, nos termos da Lei e do RAMA -----

----- 2.2. Justificação de Falta: sessão de 27 de Fevereiro de 2009. -----



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
Mesa da Assembleia Municipal

----- Foi presente à reunião o pedido de justificação de falta do Deputado Municipal Álvaro Gonçalves Marques Pereira (PS), tendo a Mesa, após análise do mesmo deliberado, por unanimidade, considerar a referida falta justificada, dando do facto conhecimento por escrito ao interessado, nos termos da Lei e do RAMA. -----

----- E não havendo mais assunto algum a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, declarou encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e de tudo para constar se lavrou a presente acta, que eu, Cândido Filipe Rodrigues Alves, Chefe de Secção responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, redigi e subscrevi e que vai ser assinada pelos presentes. -----

-----

O Presidente da Assembleia Municipal -  
(José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro)

A Primeira Secretária da Assembleia Municipal -  
(Lígia Filipe Seabra)

O Segundo Secretário da Assembleia Municipal -  
(João Paulo Teixeira Branco)

O Responsável pelo Apoio Administrativo -  
(Cândido Filipe Rodrigues Alves)